



Câmara dos Deputados

Comissão Externa Consumo de Drogas Entre os Jovens no Brasil

REQUERIMENTO Nº DE 2017 (Do Sr. Ronaldo Fonseca)

Requer a realização de visita técnica à Cracolândia, no Estado de São Paulo, para contribuir com os trabalhos desta Comissão Especial.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, incisos XIII e XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão Externa destinada a estudar e acompanhar o consumo de drogas entre os jovens no Brasil realize visita técnica à Cracolândia, no Estado de São Paulo, em data oportunamente aprazada.

A fim de debater ações de prevenção, tratamento e acolhimento ao uso de drogas, a visita trará muitos ganhos para os debates da comissão.

JUSTIFICATIVA

Visando buscar informações que acrescentem à esta Comissão Externa, proponho visita técnica à região conhecida como Cracolândia, em São Paulo, para explanar conhecimentos sobre os eixos temáticos que serão estudados e discutidos no andamento dos trabalhos desta Comissão.

Será realizado um levantamento da atual situação que os dependentes químicos naquela região se encontram, possibilitando à esta Comissão



Câmara dos Deputados

Comissão Externa Consumo de Drogas Entre os Jovens no Brasil

aprofundar as discussões e reflexões sobre o tema, buscando melhoras para as políticas sobre as drogas, de forma a melhorar as ações do Governo para os dependentes.

Pelo exposto, pedimos pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

RONALDO FONSECA
Deputado Federal (PROS-DF)